



MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 5.390, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025.

Autoriza a abertura de Créditos Adicionais Suplementares.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS, Estado de São Paulo, na forma do disposto no inciso III do Art. 48 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir onze Créditos Adicionais Suplementares, no valor total de R\$ 1.032.000,00 (um milhão e trinta e dois mil reais), destinados a atender as seguintes dotações:

11.01 – SECRETARIA DE SAÚDE

103010006.2.025 – Manutenção da Secretaria de Saúde

FONTE DE RECURSO: 01.310.0000.0000 SAÚDE-GERAL

3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa
Jurídica.....(F.310).....R\$ 100.000,00

FONTE DE RECURSO: 02.300.0310.1014 - IGM SUS PTA RESOLUÇÃO SS-18

3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa
Jurídica.....(F.310).....R\$ 100.000,00

FONTE DE RECURSO: 05.300.1013.0000 - Incentivo Finc. das APS-ESF e Eq, At, Primária/EAP

3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa
Jurídica.....(F.310).....R\$ 200.000,00

13.01 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

FONTE DE RECURSO: 01.110.0000.0000 - Geral

206080009.2.021 – Conservação de Estradas Municipais

3.3.90.30.00 – Material de Consumo....(F.404).....R\$ 250.000,00

206080009.2.178 – Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

3.3.90.30.00 – Material de
Consumo.....(F.434).....R\$ 250.000,00

Praça Francisco Simões, s/nº - Fone (14) 3652-9500 - CEP 17300-055 - Dois Córregos – SP.



MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS

ESTADO DE SÃO PAULO

13.01 – SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

FONTE DE RECURSO: 01.110.0000.0000 - Geral

041260002.2.180 – Manutenção da Secretaria de Tecnologia da Informação

3.3.90.30.00	–	Material	de
Consumo.....(F.464).....			R\$ 10.000,00
3.3.90.39.00	–	Serviços de Tecnologia da Informação e	
Comunic.....(F.467).....			R\$ 21.000,00
4.4.90.52.00	–	Equipamentos e	Material
Permanente.....(F.469).....			R\$ 10.000,00

04.01 – SECRETARIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

FONTE DE RECURSO: 01.110.0000.0000 - Geral

041220002.2.171 – Manutenção da Secretaria de Orçamento e Gestão

4.4.90.52.00	–	Equipamentos e	Material
Permanente.....(F.53).....			R\$ 45.500,00

04.01 – SECRETARIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

FONTE DE RECURSO: 01.110.0000.0000 - Geral

041230002.2.214 – Manutenção da Fiscalização Tributária

4.4.90.52.00	–	Equipamentos e	Material
Permanente.....(F.102).....			R\$ 45.500,00

Art. 2º Os recursos necessários para a cobertura dos créditos abertos pelo Art. 1º desta lei correrão à conta dos seguintes:

I - R\$ 441.000,00 (quatrocentos e quarenta e um mil reais) pela anulação parcial dos itens:

05.01 – SECRETARIA DE FAZENDA

041230002.2.211 – Manutenção da Contabilidade

FONTE DE RECURSO: 01.110.0000.0000 GERAL

3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas –	Pessoal
Civil.....(F.80).....	R\$ 100.000,00

Praça Francisco Simões, s/nº - Fone (14) 3652-9500 - CEP 17300-055 - Dois Córregos – SP.



MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS

ESTADO DE SÃO PAULO

3.1.90.13.00 – Obrigações
Patronais.....(F.81).....R\$ 30.000,00

07.01 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

154520004.2.174 – Manutenção da Secretaria de Infraestrutura e Obras

FONTE DE RECURSO: 01.110.0000.0000 GERAL

3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal
Civil.....(F.151).....R\$ 70.000,00

08.01 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

121220005.2.041 – Manutenção da Secretaria de Educação

FONTE DE RECURSO: 01.220.0000.0000 EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal
Civil.....(F.206).....R\$ 100.000,00

123610004.2.080 – Transporte de Alunos da Zona Urbana

FONTE DE RECURSO: 01.220.0000.0000 - ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.11 Vencimentos E Vantagens Fixas – Pessoal
Civil.....(F.215).....R\$ 50.000,00

3.1.90.13.00 – Obrigações
Patronais.....(F.216).....R\$ 50.000,00

13.01 – SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

FONTE DE RECURSO: 01.110.0000.0000 - Geral

041260002.2.180 – Manutenção da Secretaria de Tecnologia da Informação

3.1.90.13.00 – Obrigações
Patronais.....(F.462).....R\$ 20.000,00

041260002.2.221 – Internet em Espaços Públicos

3.3.90.39.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e
Comunic.....(F.470).....R\$ 21.000,00



MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS ESTADO DE SÃO PAULO

II - R\$ 73.000,00 (setenta e três mil reais) com parte do superávit financeiro verificado em 31 de dezembro de 2024, na conta bancária 201600-2, do Banco do Brasil, sendo:
FONTE DE RECURSO: 01.120.0000.0000 – Alienação de Bens

III – R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) com parte do excesso de arrecadação previsto no corrente exercício financeiro, na conta bancária 201600-2, do Banco do Brasil, sendo:
FONTE DE RECURSO: 01.121.0000.0000 – Rendimentos Bancários - Alienação de Bens

IV - R\$ 100.000,00 (cem mil reais) com parte do superávit financeiro verificado em 31 de dezembro de 2024, na conta bancária 19203-1, do Banco do Brasil, sendo:
FONTE DE RECURSO: 02.300.0310.1014 - IGM SUS PTA RESOLUÇÃO SS-18

V - R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) com parte do superávit financeiro verificado em 31 de dezembro de 2024, na conta bancária 624013-0, do Banco do Brasil, sendo:
FONTE DE RECURSO: 05.300.1013.0000 - Incentivo Finc. das APS-ESF e Eq, At, Primária/EAP

VI - R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) com parte do superávit financeiro verificado em 31 de dezembro de 2024.
FONTE DE RECURSO: 01.100.0000.0000 – Geral Total

Art. 3º Fica também, o Poder Executivo, autorizado a atualizar o Plano Plurianual - PPA e a Lei das Diretrizes Orçamentárias – LDO, para adequá-los a esta Lei.



MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS

ESTADO DE SÃO PAULO

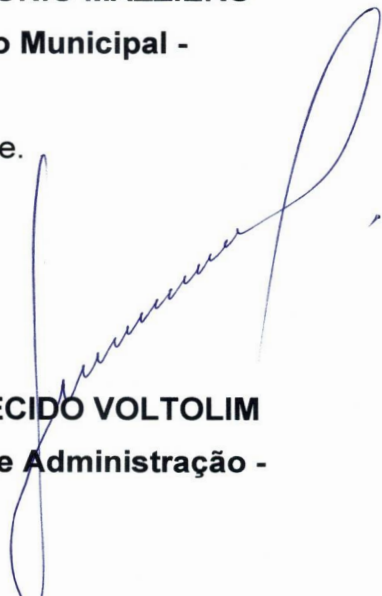
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração do Município de Dois Córregos,
aos nove dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e cinco.


ALCEU ANTONIO MAZZIERO
- Prefeito Municipal -

Registrada e afixada na forma de costume.

Data supra.


JOSÉ APARECIDO VOLTOLIM
- Secretário de Administração -